

QUESTÃO 25.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Pedido de anulação da questão, “tendo em vista que todos os itens se referem ao primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso.”, incluindo o Item IV.

JUSTIFICATIVA:

O Item IV - Lançamento do Plano Real objetivando a estabilização econômica é INCORRETA se vincularmos seu lançamento ao primeiro governo FHC.

No próprio recurso o solicitante traz a informação: “(...) *Plano Real foi um programa brasileiro com o objetivo de estabilização e reformas econômicas, iniciado em 27 de fevereiro de 1994 com a publicação da medida provisória número 434. Tal medida provisória instituiu a Unidade Real de Valor (URV), estabeleceu regras de conversão e uso de valores monetários, iniciou a desindexação da economia, e determinou o lançamento de uma nova moeda, o Real.*”, assim reafirma a incoerência de se vincular o lançamento do Plano Real ao Governo FHC.

A Banca mantém o Item IV como falso e o Gabarito da Questão 25 (D), junto às referências bibliográficas, que a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) ocorre em turno único no dia 03 de Outubro de 1994, sendo sua posse apenas no dia 01 de Janeiro de 1995. Sendo assim é INCORRETO relacionar o Plano Real, lançado em 27 de Fevereiro de 1994, durante o Governo Itamar (02/10/1992 – 31/12/1994), ao governo FHC (01/01/1995 – 31/12/2002), tornando o recurso improcedente.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTE BIBLIOGRÁFICA:

BORIS, Fausto. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 2009.

BORIS, Fausto. História Concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2001.

<http://www.cartacapital.com.br/economia/20-anos-depois-quem-sao-os-donos-do-plano-real-407.html>

http://pt.wikipedia.org/wiki/Governo_Fernando_Henrique_Cardoso

http://pt.wikipedia.org/wiki/Plano_Real

QUESTÃO 05.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O recorrente solicita a alteração do gabarito, afirmando que a Assertiva II, da Questão 5, é verdadeira, com os argumentos de que a conjunção “no entanto” pode ser substituída sem prejudicar o entendimento da oração “por qualquer uma das conjunções adversativas”. Dessa forma, a Assertiva II estaria incorreta, pois “no entanto” poderia ser substituído por “mas” sem prejuízo ao entendimento da oração.

JUSTIFICATIVA:

Na Assertiva II, da Questão 05, há a seguinte afirmação: *“no entanto’ (5º parágrafo) pode ser substituído por ‘mas’ sem prejuízo ao entendimento da oração”*. As conjunções “mas” e “no entanto” são adversativas, segundo gramáticos, todavia, isso não justifica a substituição de uma pela outra, tendo em vista o contexto de ocorrência da conjunção: “A experiência dos milênios, **no entanto**, pode ser obscurecida até se tornar invisível e inconcebível [...]”. Por meio da substituição, ter-se-ia: “A experiência dos milênios, **mas**, pode ser obscurecida até se tornar invisível e inconcebível [...]” que prejudica o entendimento da oração, uma vez que, embora as conjunções tenham mesma classificação gramatical, no contexto, não possuem o mesmo valor semântico.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTE BIBLIOGRÁFICA:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindy. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GARCIA, Afrânio da Silva. Conjunções Adversativas no Português. In: **SOLETRAS**. Ano XI, Nº 22, jul./dez.2011. São Gonçalo: 88 UERJ, 2011. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/5719>. Acesso em 27 março 2015.

QUESTÃO 30

Situação: Improcedente

RECURSO:

O candidato questiona o gabarito da questão afirmando que “o trânsito de pessoas em alguns blocos econômicos, a exemplo o Mercosul, é relativamente liberado.” E diante do exposto solicita a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O recurso é improcedente e os argumentos não se sustentam no debate acadêmico científico. A questão está adensada no debate sobre as transformações do espaço mundial e as discrepâncias que marcam o atual processo de globalização econômica e suas implicações para a migração internacional. O trânsito de pessoas no processo de globalização da contemporaneidade não é liberado entre os países conforme atesta Bogus (1997) e Santos (2001). A globalização e a migração internacional tende a beneficiar a maior circulação de produtos do que a de pessoas uma vez que as fronteiras se tornaram flexíveis para os produtos, mas não para a população. Como exemplo podemos citar as restrições da população boliviana e o ingresso no Brasil, lembrando que Bolívia é um país associado do Bloco Mercosul. Outra restrição recai sobre os paraguaios que também possuem restrições para ingresso na Argentina. Mais um caso para exemplificar a restrição de população entre países pertencentes ao mesmo bloco econômico é o NAFTA - Tratado Norte-Americano de Livre Comércio - que envolve o Canadá, México e Estados Unidos e tem o Chile como associado, em atmosfera de livre comércio, mas com sérias restrições de trânsito entre população, com destaque para os mexicanos na fronteira norte-americana. Por considerar improcedente a banca indefere o recurso.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTE BIBLIOGRÁFICA:

BOGUS, Lucia Maria Machado. Globalização e migração internacional: o que há de novo nesses processos? In: DOWBOR, Ladislau et al. (org.) **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. (pag. 165 – 174).

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.